



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAI

ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 20, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2022.

“Dispõe sobre a exoneração de servidora em cargo de comissão.”

O Prefeito Municipal de Mirai, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal, art. 90, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município, e art. 5º, da Lei Complementar nº 65, de 30 de abril de 2021.

RESOLVE

Art. 1º. Fica exonerada do cargo em comissão de Chefe do Setor de Programas Sócio Assistenciais, Código do Cargo – CH-12, Padrão de Vencimento – CC-10, a Sra. Maria Gabriela Costa Brito, brasileira, professora, portadora da Carteira de Identidade nº MG – 19.731.958 PC/MG.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mirai, 04 de fevereiro de 2022.

ADAELSON DE ALMEIDA MAGALHÃES
Prefeito Municipal